



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

506.18
Exped. 12/05/2015
Dir. Legislativa

LEI Nº 4482, DE 22 DE MAIO DE 2015

Reconhece de utilidade pública o 9º Grupo de Escoteiros Iva Emídio Gondim e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública o 9º GRUPO DE ESCOTEIROS IVA EMÍDIO GONDIM, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, benéfico, filantrópico e comunitário, destinado à prática do escotismo no nível local, constituída em 26 de junho de 1996, filiada à União dos Escoteiros do Brasil com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com prazo de duração indeterminado, e reger-se-á por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias de maio de dois mil e quinze (2015). //

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador João Alberto Moraes Borges
COAUTORIA: Vereador Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro